



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **ATO DELIBERATIVO Nº 154/1986**

DECLARA CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS OCUPANTES DO CARGO DE TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO DO QUADRO II DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

### **ATO DELIBERATIVO Nº 154, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18.01.1985 (Regimento Interno),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cumprido o estágio probatório dos ocupantes dos cargos de Taquígrafo Legislativo APL-01, do quadro II - Poder Legislativo, de conformidade com o art. 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 16 de dezembro de 1986.

**Francisco Castelo de Castro** - Presidente

**Francisco Fonseca Coelho** - 1º Vice-Presidente

**Antonio Tavares** - 3º Secretário

**Vicente Antenor Ferreira Gomes** - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/12/1986.